

Boletim de Serviço

nº 988, de 29 de agosto de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA _____	04
Portaria - SEI nº 1141, de 29 de agosto de 2024	04
Portaria - SEI nº 1143, de 29 de agosto de 2024	05
Portaria - SEI nº 1167, de 29 de agosto de 2024	06
Portaria - SEI nº 1168, de 29 de agosto de 2024	07
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA _____	08
Portaria - SEI nº 1126, de 21 de agosto de 2024	08
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE _____	09
Edital - SEI nº 31, de 28 de agosto de 2024	09

Portaria - SEI nº 1141, de 29 de agosto de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria - SEI nº 809, de 02 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 950 em 02/07/2024.

Art. 2º Designar Maristela Brum de Oliveira Lima, SIAPE nº 316****, Assistente em Administração, substituta do cargo de Gerente Administrativa do HC-UFMG, filial EBSERH, nas ausências e impedimentos da titular, Elizete Maria da Silva Neme, SIAPE nº 032****.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1143, de 29 de agosto de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

resolve:

Art. 1º Designar os profissionais para composição do Grupo de Trabalho de Dimensionamento de Enfermagem, com o objetivo de avaliar de forma sistemática o dimensionamento dos profissionais de Enfermagem do complexo do HC-UFMG/Ebserh, no período de 2024 a 2026, considerando a complexidade, importância e dinamismo do processo:

Adriana Moreira de Paoli

Ágata Mendonça de Araújo

Alline Oliva Santos Mendes de Souza

Bethânia Vieira Lourenço

Carla Alves Silva

Divina Elenice Cardoso Bessas

Fabiana Cristina Ribeiro

Leandra Delfim do Nascimento

Luiza Rosa Werneck

Pollyanna Ferraz Botelho de Almeida

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1167, de 29 de agosto de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para AQUISIÇÃO DE KIT PARA INJECAO DE OLEO DE SILICONE por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso IV, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

. Lidiane Bruna Rocha do Prado, SIAPE: 223**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1168, de 29 de agosto de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVO SEM EXTENSAO por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso IV, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

. Lidiane Bruna Rocha do Prado, SIAPE: 223**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1157, de 27 de agosto de 2024

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH) E considerando o previsto no art. 26 § 3º do do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([41909668](#)),([41918776](#)) resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de dispensa emergencial para contratação de exames de hemocultura automatizada para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Ana Carla Campos Dos Santos Botelho, SIAPE: 336**** - Coordenadora da Equipe de Planejamento

II- Denise Carceroni Cotta Iwashima, SIAPE: 148****

III- Shinfay Maximilian Liu, SIAPE: 176***

IV - Matheus Pereira Rocha, SIAPE: 117****

V- Carolina Alves Abreu, SIAPE: 220****

VI- Thaís Perígolo Maia, SIAPE: 125****

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 60 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

EDITAL-SEI Nº 31/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO DE CIRURGIA PLÁSTICA DA UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFGM/EBSERH.

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFGM), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Cirurgia Plástica da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas do Hospital das Clínicas da UFGM/Ebserh, com mandato de 02 anos.

1. **A Eleição** se realizará entre os dias **23 e 27 de setembro de 2024**, no horário das **08 às 16 horas**, na sala da Chefia da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas, prédio principal, 9º andar, Ala Sul.
2. **As Inscrições** poderão ser feitas entre os dias **09 e 13 de setembro de 2024**, no horário das **08 às 16 horas**, na sala da Chefia da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas, prédio principal, 9º andar, Ala Sul.
3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos aos cargos de Coordenador e Subcoordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFGM. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Cirurgia Plástica da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas (médicos com vínculo UFGM e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFGM e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFGM.
4. **Dos votantes:** poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFGM e médicos do quadro permanente do HC-UFGM, vinculados ao Serviço de Cirurgia Plástica da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFGM